



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

## Resolução nº 004/08

**Súmula:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00

Faço saber que a Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), assim discriminado:

01 – PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 40.000,00
------------------------	---------------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Conta Obrigações Patrimoniais	Dotação R\$ 210.000,00	Cancelamento R\$ 40.000,00	Saldo 170.000,00
-------------------------------	------------------------	----------------------------	------------------

Total do Cancelamento	R\$ 40.000,00
-----------------------	---------------

**Art. 3º** - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 808.000,00..... passando ao valor totalizado de R\$ 848.000,00, adequando ao Descritivo de Contas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 14 de novembro de 2008.

Patrícia Kremer  
Presidente